

Ofício Sindsep-DF nº 95/2013

Brasília-DF, 03 de maio de 2013.

Ao Senhor

Josias Sampaio Cavalcante Júnior

Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Conforme determinação do Ministério Público do Trabalho (MPT), em audiência realizada no dia 23/04, mediação nº 264/2013, o Sindsep-DF encaminha a contraproposta dos empregados da VALEC aprovada por unanimidade em assembleia realizada hoje em Brasília, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho.

Ressaltamos que a intenção do sindicato é buscar melhores condições de trabalho para os empregados da VALEC, contribuindo assim para a melhoria da eficácia e da eficiência dessa empresa no cumprimento de sua missão.

Continuamos a disposição dessa direção para prestar outras informações que julgarem necessárias.

Atenciosamente,